



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4177, de 20 de dezembro de 2019.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO ANO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no ano de 2019, conforme relacionados abaixo:

**Paloma Aparecida Rangel Magnago** - Coordenadora de Expediente Administrativo C-2- Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Raquel Lorenzoni Camatta** - Agente Administrativo V-K- Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Ronielson Rosa** - Coordenador do Almoxarifado Central C-2- Lotado na Administração.

**Leonardo Pertel** - Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 20 de dezembro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 20/12/2019.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



  
**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 20 / 12 / 20 19  
  
SERVIDOR

  
**Gabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo